

**Pecúlio e Serviço de Assistência Funeral
(contribuição mensal individual inicial):**

R\$ 40,00

IDADE	VALOR DO BENEFÍCIO DE PECÚLIO POR MORTE (R\$)*	FAIXA
16	190.834,70	4265
17	181.337,48	4266
18	173.856,86	4267
19	168.903,91	4268
20	164.148,29	4269
21	160.532,35	4270
22	157.994,58	4271
23	155.466,67	4272
24	153.825,86	4273
25	152.219,32	4274
26	149.935,71	4275
27	147.657,24	4276
28	144.724,87	4277
29	141.276,25	4278
30	137.933,75	4279
31	134.177,22	4280
32	130.571,11	4281
33	126.647,36	4282
34	122.436,12	4283
35	117.068,27	4284
36	111.294,94	4285
37	104.950,50	4286
38	97.627,69	4287
39	90.410,96	4288
40	83.246,07	4289
41	76.525,92	4290
42	70.467,37	4291
43	64.861,86	4292
44	59.723,41	4293
45	54.922,28	4294
46	50.403,46	4295
47	46.202,62	4296
48	42.277,01	4297

IDADE	VALOR DO BENEFÍCIO DE PECÚLIO POR MORTE (R\$)*	FAIXA
49	38.660,48	4298
50	35.315,50	4299
51	32.254,50	4300
52	29.501,56	4301
53	26.982,41	4302
54	24.691,18	4303
55	22.602,74	4304
56	20.677,43	4305
57	18.908,11	4306
58	17.284,32	4307
59	15.805,88	4308
60	14.446,19	4309
61	13.211,97	4310
62	12.087,08	4311
63	11.058,77	4312
64	10.118,31	4313
65	9.254,46	4314
66	8.458,06	4315
67	7.724,24	4316
68	7.049,72	4317
69	6.442,23	4318
70	5.901,41	4319
71	5.426,28	4320
72	5.009,95	4321
73	4.644,80	4322
74	4.313,46	4323
75	4.004,81	4324
76	3.710,93	4325
77	3.428,61	4326
78	3.157,44	4327
79	2.903,77	4328
80	2.671,70	4329

Serviço de Assistência Funeral**	
Modalidade ¹	Limite ²
Familiar	R\$ 5.000,00

¹ Modalidade:

Familiar: abrange, além do próprio associado, seu cônjuge e filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos de idade quando estiver cursando nível universitário ou ainda, filhos dependentes do associado e portadores de deficiência que o tornem inimputáveis, conforme com o Regulamento do Imposto de Renda.

² Limite: valor fixado como limite para o conjunto de serviços da Assistência Funeral (atendimento social, transporte de familiar para liberação do corpo, traslado, funeral, sepultamento ou cremação e transmissão de mensagens urgentes).

*Sem carência para morte natural e acidental.

**Há uma carência de 90 dias para morte natural.

Ratificam-se as demais regras técnicas, operacionais e comerciais do produto FORÇA ATIVA GBOEX.

GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE - CNPJ 92.872.100/0001-26 - Pecúlio individual por morte, Processop Adm. SUSEP 15414.002185/2008-68.

"As condições/regulamento do pecúlio encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de processo constante da proposta, e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br". O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Este material contém informações reduzidas. Para obter mais detalhes, consulte o regulamento do pecúlio e as condições gerais dos Serviços de Assistência Funeral.